

ROTEIRO: 008 - 0013 - 221 - 1000
MATRÍCULA: 1573849-2024-2-9
DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 20/02/2024
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: 0001573849-5

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3
COMERCIAL / COMERCIAL

LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: 380 Lim. Min.: 350 Lim. Max.: 399

JOEL DE JESUS DE AZEVEDO

1

RUA ANTONIO PIMENTEL DE SOUSA, S/N - Q 02 LOT 03 - 58105231

RECANTO DO POÇO
CABEDELO (AG: 1)

CNPJ/CPF/RANI: 01X.XXX.XX4-31
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1573849-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00009072021

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	15/01/2024	14/02/2024	30	14/03/2024



NOTA FISCAL Nº: 002.649.088 - Série: 002
DATA DE EMISSÃO: 15/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
chave de acesso:
2524 0209 0951 8300 0140 6600 2002 6490 8820 6264 2369
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fevereiro / 2024	27/02/2024	R\$ 915,92

*Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557 / 9 8658-4556 - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa unit R\$	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh	KWH	1.004,00	0,795870	799,07	34,65	799,07	20	159,81	0,602190	PIS	639,24	0,9671	6,18
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										COFINS	639,24	4,4544	28,47
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA				90,69	0,00	0,00	0	0,00		ICMS	799,07	20,00	159,81
JUROS DE MORA 01/2024				5,54									
MULTA 01/2024				17,48									
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2024				3,14									



TOTAL: 915,92 34,65 799,07 159,81

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00009072021	Energia ativa em kWh	Ponta	29384	30388	1	1004

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

ITAU		341-7	34191.09875	37885.472938	85951.190009	6	96390000091592
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU						VENCIMENTO 27/02/2024	
BENEFICIÁRIO ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA						CNPJ 09.095.183/0001-40	
ENDEREÇO AV ENGENHEIRO AGRONOMO ALVARO FERREIRA, 155 - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58070-408						Ag/COD. BENEFICIÁRIO 2938/59511-9	
DATA DO DOCUMENTO 15/02/2024						NOSSE NUMERO 109/87378854-7	
Nº DOCUMENTO 1573849-2024-02-9						(-) VALOR DO DOCUMENTO 915,92	
ESPECIE DOC DS						ACETE N	
DATA DO PROCESSAMENTO 15/02/2024						(-) VALOR DO DOCUMENTO 915,92	
CARTERA 109		ESPECIE R\$		QUANTIDADE		VALOR	
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.						(-) DESCONTOS-ABATIMENTOS	
						(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
						(-) MORA/MULTA	
						(-) OUTROS ACRESCIMOS	
						(-) VALOR COBRADO	
PAGADOR JOEL DE JESUS DE AZEVEDO RUA ANTONIO PIMENTEL DE SOUSA, S/N - Q 02 LOT 03 CABEDELO (AG: 1)						CPF-CNPJ 015.342.914-31	
SACADOR/AVALISTA						CÓD. DE BAIXA	

Pague por PIX
É fácil, rápido e seguro.



Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
Receba sua conta só com o PIX



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Ficha de Compensação

COMARCA DE CABEDELO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB
Patricia Cavicchioli Netto, Tabelião e Oficial de Registro
Rua América Falcão, 931 - Centro - Lucena - CEP 58.315-000
E-mail: cartorio.lucena2021@gmail.com
Fone: 83.993132202

LIVRO 0035
FOLHA 181

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 035

Fls. nº 181 A 183v

ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO À
OUTRA ESCRITURA PÚBLICA, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta **ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO** virem qua, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), neste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizado na Rua América Falcão, 931, Centro, Lucena, perante mim, Tabelião Publica, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDORA: MORADA INCORPORAÇÕES FIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Avenida João Maurício, nº 33B, sala 01, Manaira, no município de João Pessoa-PB, CEP 58.038-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.955.787/0001-70, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP - NIRE nº 25600014976, em 01/02/1999, sendo a Quarta Alteração Contratual datada de 12/04/2016, registrada em 30/05/2016, sob o nº 20160222540, cuja cópia fica arquivada nestas Notas, na Pasta de Documentos de Escrituras Lavradas número 35, neste ato representada na forma autorizada em seu contrato social por seu titular **TÉRCIO BARROS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.191.461-SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 497.224.764-91, residente e domiciliado na Avenida Guarabira, nº 521, ap. 802, Manaira, no município de João Pessoa/PB, CEP 58.038-140; e, de outro lado, como **OUTORGADOS COMPRADORES: JOEL DE JESUS DE AZEVEDO**, nacionalidade portuguesa, empresário, declarado divorciado, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro - RNE nº V927193-C-CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.342.914-31, natural da Venezuela (país), nascido em 27/06/1983, filho de Fernando da Silva Azevedo e Perpetua dos Anjos de Jesus Mesquita, e **JULIANA PINTO RIBEIRO**, brasileira, contadora, declarado divorciado, portadora Carteira de Identidade RG nº 1.597.302-SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.784.664-29, natural de João Pessoa/PB, nascida em 12/04/1977, filha de Marcos Antonio de Medeiros Ribeiro e Leclécia Maria Pinto Ribeiro, declarando ambos, nos termos do artigo 292, V do CNECGJ/PB, que o seu estado civil permanece inalterado até a

Nº 352173 C

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADILTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO É PUNIBIL

ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE LUCENA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
" JOSÉ LIO PAULO NETO "

Tabeliã e Oficial: Saete Gomes de Mendonça Santos
Substituta Suely de Mendonça Luna Freire
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - CEP: 58315-000 - Telefone: (0xx33) 3293.1303

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Livro 34
Folha(s) 60 à 61v

Valor R\$ 30.000,00

TRASILADO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, que fazem e assinam: de um lado como OUTORGANTE(S) VENDEDORES(A) (ES) (AS) MORADA INCORPORAÇÕES EIRELI; e de outro lado como OUTORGADO(A) (S) (AS) COMPRADOR(A) (ES) (AS) JOEL DE JESUS AZEVEDO; JULIANA PINTO RIBEIRO, na forma abaixo como se declaram.

SAIBAM todos quantos esta publica escritura virem que aos NOVE (09) dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E VINTE E UM (2021), nesta cidade de Lucena, Estado Paraíba, Rua Américo Falcão, número 1050, Bairro centro, em minha serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado como **OUTORGANTE (S) VENDEDORES (A) (ES) (AS) - MORADA INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.955.787/0001-70, com sede na Avenida João Maurício, número 13, Bairro Mansara, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu sócio o **Sr. TERCIO BARROS DA SILVA**, brasileiro, empresário, o qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é divorciado até a presente data, portador do(a) RG - Caduia de Identidade de Registro Geral de número 2191461, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 487.224.784-91, residente e domiciliado na(oi) Avenida Guarabira, número 521, Bairro Manaira, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; e de outro lado como **OUTORGADO (A) (S) (AS) COMPRADOR (A) (ES) (AS) - o Sr. JOEL DE JESUS AZEVEDO**, português, empresário, o qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é divorciado até a presente data, portador do(a) RG - Caduia de Identidade de Registro Geral de número V927153-C, Órgão Emissor RNE, e, do CPF/MF de número 015.342.914-31, residente e domiciliado na(oi) Avenida Campos Sales, número 1035, Bairro Bessa, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; a **Sra. JULIANA PINTO RIBEIRO**, brasileira, contadora, a qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é divorciada até a presente data.

VALDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Nº 126157 C

Handwritten mark

Keisanny Reinaldo de Luna Freire

KILV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

CNPJ sob nº 20.023.779/0001-78

KEISANNY REINALDO DE LUNA FREIRE

CPF 039.703.154-84

CARTÓRIO
CARLOS ALESSI

Juliana Ribeiro Coutinho de Luna Freire

KILV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

CNPJ sob nº 20.023.779/0001-78

JULIANA RIBEIRO COUTINHO DE LUNA FREIRE

CPF 022.317.824-13

CARTÓRIO
CARLOS ALESSI

Joel de Jesus Azevedo

LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 30.702.293/0001-10

JOEL DE JESUS DE AZEVEDO

CPF 015.342.914-31

CARTÓRIO
CARLOS ALESSI

Handwritten mark

LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 30.702.293/0001-10

JULIANA PINTO RIBEIRO

CPF 018.784.664-29

TESTEMUNHAS

CPF

CPF

portadora do(a) RG - Cédula de Identidade do Registro Geral de número 1.587.302. Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 818.784.661-29, residente e domiciliada na(à) Avenida Campos Sales, número 1015, Bairro Beata, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; Os presentes, pessoas identificadas como as próprias por mim Tabelião Bel que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(s) (os) (as) outorgante(s), que responde civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(m) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(s) (s) (as) outorgante(s) me foi dito que VENDEM a(o) (os) (as) imóvel (s) (s) (as) outorgado(s) (s) (as) Comprador(a) (es) (as), UM (01) Terreno Urbano situado(a) na cidade de Lucena, no Estado da Paraíba com as seguintes características: Lotes de terrenos sob n.ºs, 12 (doze) e 13 (treze) da Quadra XII, medindo cada 12m00 de frente e fundos por 30m00 metros de comprimento de ambos os lados, situado no Condomínio denominado "AGUAS DE CAMAÇARI", Praia de Lucena, nesta cidade de Lucena - PB, com seus limites certos conhecidos e respeitadas, anteriormente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita-PB, no livro 2-CB, fls. 43, sob n.º de ordem R-4, da matrícula 14.245, e atualmente matriculado neste Serviço Notarial e Registral Josélio Paulo Neto, nesta Comarca de Lucena-PB, no livro 2-2, fls. 196 e 197, sob n.º de ordem das matrículas: 10.334 e 10.335, respectivamente, em data de 05 de fevereiro de 2021, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis sob números 10.334 e 10.335, havendo ac(a) outorgante(s) Vendedor(a) (es) (as) adquirido o referido imóvel por compra e venda. Pelos OUTORGADOS COMPRADORES, foi dito que, o IMÓVEL objeto dessa matrícula, fica em CONDOMÍNIO, entre eles, com as seguintes frações ideais do terreno, o Sr. JOEL DE JESUS AZEVEDO acima já qualificado, fica com 50,00%, a Sra. JULIANA PINTO RIBEIRO acima já qualificada, fica com 50,00%, por conta do qual já receberam do(a) (a) (as) outorgado(s), em boa e corrente moeda nacional, conferido e achado certo, às vistas deste Notário, e assim, pagos e satisfeitos de todo o preço da venda, dão ac(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) (s) (as) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cada(m) a transferir(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinham(m) sobre o(s) (s) (as) imóvel (eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula constituti, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estarem(is)ento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte imposto: ITR IUM n.º 00004474, pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), conforme laudo de avaliação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e alíquota de 3,0% (três por cento), recolhida em 22 de Novembro de 2016, referente ao imóvel cadastrado neste Ofício de Registro de Imóveis com Matrículas 10.334 e 10.335; 3. O(A) (S) OUTORGANTE(S) declara(m)

expressamente sob as penas da lei, não estatua) vinculações às exigências das Leis de Previdência Social, excluído este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A) (S) OUTORGADO(A) (S) declara(m) expressamente que são dispensados a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 10, V, § 2º, excluído este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A) (S) OUTORGADO(A) (S) declara(m) expressamente que são dispensados as certidões negativas, federal, estadual e municipal, conforme provimento da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Assim o disseram e doo fê: 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) CERTIDÃO(ÕES): 6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, após cientificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício-Circular GEPEX/CGJ nº 920/2012, dispensando a apresentação da mesma, excluindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. 6.2 - Certidão de ÔNUS REAIS datada de 06/02/2021; 7. que o(s) imóvel(eis) encontra(m)-se inscrito(s), conforme Lei Nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a)(es)(as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. Esclarecendo que deixei de expedir a GUIA DE COMUNICAÇÃO (G.C), para a Distribuição de conformidade com o Ato Conjunto nº 01/2011, da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, publicado no Diário da Justiça do dia 12 de outubro de 2011, fica dispensada o recolhimento da Guia de Recolhimento referente a Comunicação da presente Escritura; 10. que o(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, excluindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução Nº 14, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional - CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de Junho de 2012. Tendo sido dispensado autorização do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - para venda do imóvel objeto dessa escritura, de conformidade com: 1. Lei 3.709/73, Decreto 74.635/74, Lei 6.634/79, Decreto 85.064/80, CF/88 Artigo 184, Lei nº 12.655/14.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUANDO NÃO HOUVER OPOSTA OBJEÇÃO REGISTRADA

Nº 126158 C

III. Artigos 172 e 190, Decreto 4.449/02 e Decreto 5.570/05 1, que regula a aquisição de imóvel por estrangeiros, não superior a uma área cadastrada de até 03 (MEI) Módulo de Exploração Indefinida não dependa de autorização ou licença. Ainda, nos termos desta Lei, a soma das áreas rurais pertencentes a pessoas estrangeiras, físicas ou jurídicas, não poderá ultrapassar 1/4 (um quarto) da superfície dos Municípios onde se situem (Comprovada por certidão do Registro de Imóveis). Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Saleta Gomes de Mendonça Santos, Tabelião Bel, subscrevo e assino em público e raspo com sinal que uso. Em testemunho (Assinatura) da verdade.

As.: TERCIO BARROS DA SILVA; JOEL DE JESUS AZEVEDO; JULIANA FIMTO RIBEIRO. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje. Lavrada em 09 de Março de 2021, de fls. 60 a 61v. Emolumentos: R\$ 1.179,66; Taxa FARPEN: R\$ 57,71; Taxa FEPJ: R\$ 217,06; Taxa MP: R\$ 18,87; Valor Total: R\$ 1.473,30. conforme Lei 10.169/2000 de Provimento 05/2006.Selo Digital: ALF80632-1A04 - Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Lucena/PB, 09 de Março de 2021

Saleta Gomes de Mendonça Santos
 Saleta Gomes de Mendonça Santos





FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.388.01.0060.0000.0	Sequencial:	1037348.9		
Inscrição Anterior:	01388006000000 - 37348	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBREIRA, S/N Lot CONDOMINIO AGUAS DE CAMACARI Quadra XII Lote L-12 - CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	JOEL DE JESUS AZEVEDO E SUA ESPOSA				
CPF/CNPJ:	015.342.914-31	E-mail:			
End. Correspondência:	AV CAMPOS SALES, 1035 - BESSA - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58035-000 - BRASIL				
Testada Principal:	12,00	Profundidade Principal:	30,00	Área do Terreno:	360,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	12,00
Água:	NÃO	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	NÃO	Iluminação Pública:	NAO	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	27/03/2012	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	24.832,83	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	24.832,83
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	372.49



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LEONARDO VALENTIM DA SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 081.XXX.XXX-07
Nº do Registro: 00A1454986

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14089347I00CT001
Data de Cadastro: 18/03/2024
Data de Registro: 18/03/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$119,61 Boleto nº 19991968 Pago em: 18/03/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: JOEL DE JESUS DE AZEVEDO
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$5.000,00

CPF/CNPJ: 015.XXX.XXX-31
Data de Início: 18/03/2024
Data de Previsão de Término: 28/07/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: CONDOMÍNIO
Logradouro: RUA MANOEL CANDIDO SOBREIRA
Bairro: CAMAÇARI

CEP: 58315000
Nº: LOTE 12
Complemento: QUADRA 12
Cidade/UF: LUCENA/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra
Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto
Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 119,20
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 119,20
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 119,20
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 119,20
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO RESIDENCIAL TERREO



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LEONARDO VALENTIM DA SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 081.XXX.XXX-07
Nº do Registro: 00A1454986

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14089347I00CT001
Data de Cadastro: 18/03/2024
Data de Registro: 18/03/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$119,61 Boleto nº 19991968 Pago em: 18/03/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: JOEL DE JESUS DE AZEVEDO
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$5.000,00

CPF/CNPJ: 015.XXX.XXX-31
Data de Início: 18/03/2024
Data de Previsão de Término: 28/07/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: CONDOMÍNIO
Logradouro: RUA MANOEL CANDIDO SOBREIRA
Bairro: CAMAÇARI

CEP: 58315000
Nº: LOTE 12
Complemento: QUADRA 12
Cidade/UF: LUCENA/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra
Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto
Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 119,20
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 119,20
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 119,20
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 119,20
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO RESIDENCIAL TERREO



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14089347I00CT001	JOEL DE JESUS DE AZEVEDO	INICIAL	18/03/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LEONARDO VALENTIM DA SILVA, registro CAU nº 00A1454986, na data e hora: 18/03/2024 12:37:15, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LEONARDO VALENTIM DA SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 081.XXX.XXX-07
Nº do Registro: 00A1454986

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14069380I00CT001
Data de Cadastro: 12/03/2024
Data de Registro: 18/03/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$119,61 Boleto nº 19962268 Pago em: 18/03/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: JOEL DE JESUS DE AZEVEDO
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$5.000,00

CPF/CNPJ: 015.XXX.XXX-31
Data de Início: 12/03/2024
Data de Previsão de Término: 30/06/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: CONDOMÍNIO
Logradouro: RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBREIRA
Bairro: CAMAÇARI

CEP: 58315000
Nº: LOTE 12
Complemento: QUADRA 12
Cidade/UF: LUCENA/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 119,20
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 119,20
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 119,20
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 119,20
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO RESIDENCIAL TERREO



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14069380I00CT001	JOEL DE JESUS DE AZEVEDO	INICIAL	12/03/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LEONARDO VALENTIM DA SILVA, registro CAU nº 00A1454986, na data e hora: 12/03/2024 12:41:06, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

